



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2019, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se na Câmara Municipal de Caçapava, no Plenário "Vereador Fernando Navajas", no prédio sito na Praça da Bandeira, no. 151, a **1ª Audiência Pública para avaliação do Projeto de Lei Complementar Nº 09/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal Nº 5.157, de 25 de julho de 2012, que cria áreas especiais de desenvolvimento e dá outras providências. - **ABERTURA** - Às catorze horas foram constatadas as presenças dos vereadores: Lúcio Mauro Fonseca, Glauco Spinelli Jannuzzi, José Jaime Costa e Jean Carlo de Oliveira Romão. **A Senhora Presidente**, vereadora **Elisabete Natali Alvarenga**, toma assento à Mesa para conduzir os trabalhos e diz que a presente audiência tem por finalidade o cumprimento do disposto no artigo 35, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Caçapava e artigo 140/A do Regimento Interno, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo legislativo de apreciação do Projeto de Lei Complementar Nº 09/2019. Diz que serão expostos os motivos da proposta, bem como esclarecimentos sobre as dúvidas e as anotações de reivindicações do público, especificamente sobre o tema do projeto. Convida o **Engº Alexandre Diniz, Diretor de Planejamento da Prefeitura e representante do Executivo nesta audiência**, para poder fazer a explanação do **Projeto de Lei Complementar Nº 09/2019**, de autoria do Prefeito Municipal, Fernando Cid Diniz Borges, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal Nº 5.157, de 25 de julho de 2012, que cria áreas especiais de desenvolvimento e dá outras providências. **O Senhor Alexandre Diniz, com a palavra**, diz que na próxima audiência trará imagens para demonstrar as áreas relativas ao projeto. Faz a leitura do ofício que encaminhou o projeto à Câmara e a leitura do projeto em si. Explica o que são áreas especiais e áreas de expansão urbana, destinadas ao desenvolvimento habitacional e residencial. Diz que existem seis áreas especiais em torno do município, próximas às rodovias e às cidades vizinhas. Diz que tais áreas permitem, além das construções residenciais, empreendimentos de serviços ou atividades de baixo impacto ambiental. Diz que a região do projeto está localizada atrás da indústria WOW, nas suas proximidades e tem vocação para atividades de baixo impacto ambiental e residencial. **Franqueada a palavra aos vereadores: O Senhor Lúcio Mauro, com a palavra**, pergunta se a área faz divisa com a cidade de São José dos Campos e a resposta é positiva. Pensa que o projeto é muito importante e que o desenvolvimento das cidades pode ser em conjunto, pois a região é próxima ao Centro de Tecnologia, que faz divisa com Caçapava. Conversam sobre o assunto. **O Senhor Jean Carlo, com a palavra**, questiona o que são empresas de baixo impacto. O representante do Prefeito diz que qualquer implantação tem de passar pelo setor de meio ambiente do município, além da CETESB. Diz que, hoje, há área industrial e de transição industrial. Questiona o motivo de a prefeitura não conseguir trazer indústrias para a cidade e debatem sobre o assunto. **A Senhora Presidente franqueia a palavra ao público inscrito** e não há manifestação. Nada mais havendo a tratar, **a Senhora Elisabete Alvarenga** agradece a presença de todos e declara encerrada a presente audiência pública, às catorze horas e quarenta minutos, sendo esta ata lavrada. Eu, Denise Gonçalves, a redigi e a digitei.


Elisabete Natali Alvarenga
Presidente